

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 815/15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

AV. JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO FONE: 373-1931 FAX: 373-1241 CEP: 76270-000

SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-JUSSARA/GO

RESOLUÇÃO CMAS nº 017/2016



de recursos do FMAS para pagar o transporte, alojamento e refeições para trabalhadores das Assistência Social no CapacitaSUAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815/15 de 15/12/2015, e usando das atribuições que lhe confere a Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social - Lei nº 136/1996;

CONSIDERANDO que o CapacitaSUAS é uma capacitação nacional que acontece em todos os Estados do Brasil para trabalhadores da Assistência Social;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 815/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária, realizada aos 22 dias do mês de Junho de 2016, conforme Ata nº 09/2016

RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS delibera e aprova que a Gestão do FMAS utilize de seus recursos financeiros para pagar o transporte, alojamento e refeições a trabalhadores da Assistência Social do município de Jussara, para 15(quinze) de seus trabalhadores, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para participarem do CapacitaSUAS.

Art. 2º - O FMAS está autorizados a pagar R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) para custear a hospedagem no Instituto Goiano de Formação Humana Ltda, inscrito no CNPJ nº 06.864.777/0001-80, de Goiânia – GO, e de pagar R\$ 1.200 (Hum mil e duzentos reais) para o transporte através da TRANSETUR – Transporte Escolar e Turismo – Ivam Paulo de Jesus, inscrito sob o CNPJ nº 20.362.536/0001-64 de Jussara – GO, trecho Jussara para Goiânia e de Goiânia para Jussara – GO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 22 de junho de 2016.

Pe. Pedro Sirtol!
Presidente do CMAS